

EDITORIAL

A irresponsabilidade que fere

Laranjeiras do Sul foi cenário de dois graves ataques de cães nesta semana, escancarando uma realidade preocupante: a negligência e a falta de respeito de alguns tutores com a guarda responsável de seus animais. Um cenário em que tragédias se tornam manchetes e a sociedade paga o preço da irresponsabilidade alheia.

vida graças à bravura de Sandro dos Santos de Oliveira, socorrista do SAMU que, mesmo de folga, arriscou-se ao enfrentar o animal. Ambos ficaram feridos e precisaram de atendimento hospitalar.

Já na tarde de quinta-feira (30), no bairro Água Verde, um homem de 39 anos foi atacado pelo cão de um vizinho, sofrendo múltiplas lesões. Como se não bastasse o trauma físico, ainda foi alvo de deboche por parte da esposa do tutor do animal, segundo consta no boletim policial. Esse tipo de atitude é uma afronta à dignidade da vítima e ao senso básico de civilidade.

Situações como essas não podem ser normalizadas. Uma coisa são os cães abandonados, problema que já exige uma atuação mais firme do poder

público. Outra, ainda mais revoltante, é ver tutores rirem ou minimizarem ataques graves. Um animal de estimação é uma responsabilidade inegociável, e ignorar essa verdade é uma postura egoísta e inconsequente.

É preciso dizer com todas as letras: tutores negligentes são cúmplices de tragédias. Se não conseguem garantir a segurança de seus animais, não deveriam mantê-los. Cães de grande porte e forte instinto de guarda demandam cuidados específicos — ambientes seguros, passeios com guia e focinheira, e, acima de tudo, vigilância constante.

A sociedade não pode aceitar a cultura do descaso. Fica o apelo para que a responsabilidade prevaleça, antes que outras vidas sejam marcadas pelo desrespeito de quem não leva a sério o papel de ser tutor. Segurança e boa convivência são deveres inadiáveis, e a comunidade merece respeito.

Tutores negligentes são cúmplices de tragédias

O primeiro episódio ocorreu na manhã de quarta-feira (29), no bairro Bancário. A Sra. Ocalina Pereira de Freitas da Silva, de 71 anos, foi brutalmente atacada por um pitbull e só não perdeu a



Ofício de poeta

GERSON BOLDRINI

Engenheiro e poeta
site: www.oficiodepoeta.com.br | e-mail: gersonboldrini@hotmail.com

"POETA-MENINO"

QUANDO ME VEJO MENINO
ALI JÁ ESTAVA
O POETAJOGAVA BOLA
EMPINAVA PIPAS
GOSTAVA DOS AMIGOS
RESPEITAVA OS MAIS VELHOS

NÃO MATAVA PASSARINHO

E PARA AS MENINAS
ESCREVIA OS PRIMEIROS VERSOS
E AS TRATAVA
COM CARINHO.

EDITAIS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 001/2025
De 31 de janeiro de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial no que se refere à Lei nº 548/2018 e o Decreto nº 153/2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Diretores das escolas Municipais.

Sidinei Lima	Escola Municipal Irmã Ines Vaiatti
Alessandra Tosatti Martin	Escola Municipal Rural Joaquim Gonçalves

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 31 de Janeiro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 002/2025
De 31 de janeiro de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Função aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
Adriana Kava Joaquim do Nascimento	Professor II	15%
Alessandra Tosatti Martin	Professor II	15%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 17/02/2025.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertencelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de janeiro de 2025.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

10X NO CARTÃO!

LETOCAMMA

VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS

Princesa dos Campos

080042 10000

Correio
DO POVO DO PARANÁFiliado a
ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do ParanáFALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS

Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso

Anual: R\$ 299,90

Digital

Anual: R\$ 108,90

Mensal: R\$ 9,90

Impresso + Digital:

Anual: 349,90

Mensal: 29,90

*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA

Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE

Redação: redacao@correiodopovo.com.brAnúncios: comercial@correiodopovo.com.brTelemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.brClassificados: recepcao@correiodopovo.com.brGráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.brPublicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.brFundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editores-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br